

Plano de Atividades

da ESAD.CR 2019

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)
do Instituto Politécnico de Leiria



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES
E DESIGN

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2019

Índice

Índice.....	1
Índice de Quadros.....	2
CAPÍTULO I	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	4
2.1. NOTAS GERAIS.....	4
2.2. MISSÃO.....	5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.4. ÓRGÃOS.....	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	8
CAPÍTULO II	10
EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO	11
EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE	12
EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA	13
EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO	14
EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE	15
CAPÍTULO III	16
1. RECURSOS HUMANOS	16
1.1. PESSOAL DOCENTE.....	16
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

Índice de Quadros

Quadro 1 Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020	10
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 18/10/2018.....	16
Quadro 3 N.º de funcionários não docentes afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 18/10/2018.....	16
Quadro 4 N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no <i>campus</i> 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 18/10/2018.....	16

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2019**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2019.

O presente plano de atividades tem por finalidade definir opções estratégicas da ESAD.CR partindo do **Plano Estratégico Politécnico de Leiria 2020**.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR/IPLeiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das atividades pedagógicas e científicas consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes e níveis de realidade pelo que integrou os contributos, sugestões ou propostas dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, a condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.esad.ipleiria.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Instituto Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Instituto Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no IPLeiria como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR apresenta-se como uma escola vocacionada para a formação profissional avançada e para investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais. É sua missão

primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas e mestrados. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A instituição assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de transferência, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios e das comunidades humanas. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, das empresas e das instituições é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa e política da criação artística e da cultura projetual do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:

a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.

b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPLeiria os serviços:

- i. Biblioteca – *campus 3*;
- ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador - *campus 3*;
- iii. Serviços académicos – *campus 3*;
- iv. Serviços técnicos – *campus 3*.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPlEiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPlEiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 24 de junho de 2016, é coadjuvado por dois subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 9797/2018 de 18 de outubro, publicado na 2ª série do *Diário da Republica n.º 201*.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do IPlEiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezasseis professores de carreira;
- b) Quatro representantes dos professores equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com títulos de especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- c) Dois professores coordenadores cooptados.

Compõe, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;

- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente docentes, técnicos e administrativos, e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, Instituto Politécnico de Leiria, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas e com os serviços centrais do IPLeia com as restantes escolas que o integram, assim como, com a comunidade de antigos estudantes e instituições, públicas e privadas, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos nacionais.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2019

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, retomou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do IPEiria para 2020 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020

EIXOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
I – Qualidade e Inovação no Ensino	1.	Ter oferta formativa especializada e distintiva.
	2.	Promover o sucesso académico e combater o abandono.
	3.	Aumentar a captação dos melhores estudantes.
	4.	Aumentar a empregabilidade.
	5.	Consolidar acreditações e certificações.
II – Investigação e Inovação ao Serviço da Sociedade	6.	Aumentar a produção científica de relevância.
	7.	Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.
	8.	Promover a Inovação Social.
	9.	Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
III – Campi, Recursos e Profissionais de Excelência	10.	Atrair e reter profissionais de elevada competência.
	11.	Ter modelos de organização e gestão sustentável.
	12.	Ter campi sustentáveis.
IV - Internacionalização	13.	Reforçar a internacionalização.
V – Evolução para Universidade	14.	Incrementar a notoriedade nacional e internacional.
	15.	Ter formação de 3º ciclo.
	16.	Ser uma universidade técnica.

EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO
(OE1) OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: TER OFERTA FORMATIVA ESPECIALIZADA E DISTINTIVA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a oferta formativa de 2º ciclo	5 novas turmas de mestrado	Direção/Coordenadores de Curso
Promover a oferta formativa de cursos técnicos superiores profissionais (Tesp)	a) 4 turmas em Caldas da Rainha b) 1 turma em Torres Vedras	Direção/Coordenadores de Curso
Rever as UC's Opcionais	Aumentar o número de uc's transversais	Coordenadores de Curso/CTC
Melhorar laboratórios, oficinas e espaços de trabalho	Reforçar os equipamentos e os materiais disponíveis	Direção/Coordenadores de Curso

(OE2) OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER O SUCESSO ACADÉMICO E COMBATER O ABANDONO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Acompanhar os estudantes em risco de abandono escolar	1 reunião semestral	Direção/SAPE/ Coordenações de curso
Apresentar plano de reforço das estruturas de apoio complementar	1 proposta	Direção/SAPE/Associação de Estudantes

(OE3) OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: AUMENTAR A CAPTAÇÃO DOS MELHORES ESTUDANTES.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Dinamizar a comunicação on line	a) disseminar as atividades realizadas b) divulgar ofertas de estágio	Direção/GAEI/GAEEP/GCOE
Reforçar as atividades direcionadas ao público externo do ensino secundário	2 Atividades	GCOE/ Coordenações de curso
Criar curso de curta duração para estudantes do ensino secundário	1 nova ação	Direção

(OE4) OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: AUMENTAR A EMPREGABILIDADE.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a participação dos estudantes, com a apresentação dos seus trabalhos, em concursos	2 concursos externos	Direção/Coordenações de curso/GAEI
Promover o envolvimento dos estudantes em projetos integrados em empresas ou estágios em entidades externas	N.º estudantes envolvidos em projetos ou estágios em entidades externas: 100	Direção/Coordenações de curso/ GAEEP
Realizar visitas de estudo a potenciais entidades empregadoras	Média de 1 visita por cada curso	Direção/Coordenações de curso
Dinamizar evento de apresentação de oportunidades de emprego para finalistas	1 feira de emprego	Direção/ GAEEP

(OE5) OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: CONSOLIDAR ACREDITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Submeter os cursos em funcionamento aos processos de avaliação/acreditação pela A3ES	Licenciatura em Programação e Produção Cultural	IPLeiria/Direção/Coordenações de curso

EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE
(OE6) OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: AUMENTAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE RELEVÂNCIA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Melhorar as infraestruturas de suporte às atividades de investigação e inovação	Implantação física de espaço com equipamento básico	Direção
Promover candidaturas a programas com fundos de apoio à comunidade científica	1 candidatura	LIDA/GAEI
Promover e apoiar a participação de docentes em projetos de I&D	2 novos Projetos	LIDA/GAEI
Promover e organizar eventos de caráter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	4 iniciativas	Coordenações de Cursos/Comissões nomeadas
Promover a divulgação/visibilidade da investigação desenvolvida	2 ações de divulgação	LIDA/GAEI

(OE7) OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: AUMENTAR A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO PRODUZIDO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Implementar a programação da Galeria ESAD.CR	Exposição ESAD.CR 30 anos	Direção/Comissão nomeada
Publicar edição especial ESAD.CR	1 Edição ESAD.CR 30 anos	Direção/Edições ESAD.CR
Realizar conferências com edição de artigos	1 iniciativa	LIDA/Comissões Nomeadas

(OE8) OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: PROMOVER A INOVAÇÃO SOCIAL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Dinamizar eventos solidários que envolvam a comunidade académica, em parceria com instituições externas	1 iniciativa	Direção/Associação de Estudantes/GCOE
Promover e organizar eventos na área da inclusão, acessibilidade e cidadania	1 iniciativa	Direção/ Comissão Nomeada/Coordenações de Cursos/GCOE

(OE9) OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover atividade com o tecido económico e social tendo em vista o desenvolvimento da investigação científica aplicada e a criação de valor na região	1 Projeto de I&D com participação de docentes da ESAD.CR	LIDA
Estabelecer parcerias com agentes regionais para a realização de atividades nas áreas da Educação, Cultura e Artes	2 Acordos específicos	Direção/LIDA
Reforçar ou criar novas redes de parceiros regionais que facilitem a candidatura a programas de financiamento nacionais ou internacionais	2 Acordos específicos	Direção/LIDA

EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA
(OE10) OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: ATRAIR E RETER PROFISSIONAIS DE ELEVADA COMPETÊNCIA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Aumento do número de especialistas de reconhecida experiência e competência profissional e doutorados	+1 especialista +1 doutorado	Direção
Aumentar o número de candidaturas a programas de mobilidade internacional por parte dos colaboradores	Mais 1 que no ano anterior	Direção/GAMCI
Aumentar o número de bolsas de apoio à investigação	Mais 1 que no ano anterior	Direção/GAEI
Promover a abertura de concursos para professores adjuntos, professores coordenadores e técnicos	4 concursos	Direção/IPLeiria

(OE11) OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: TER MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Melhorar a comunicação	a) implementar procedimento de divulgação interna de comunicação b) implementar procedimento de divulgação de atividades da escola ao exterior	Direção
Fomentar o envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos para a sua melhoria contínua	1 Reunião semestral com as CCP	Direção/CCP
Promover a realização de Prestações de Serviços ao exterior (PSERs)	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 5000 euros	Direção/LIDA
Consolidação crescente da implementação do RGPD aos processos administrativos de suporte à atividade	5 documentos de suporte	Direção de Serviços Administrativos
Sistematização de procedimentos administrativos que promova a comunicação e eficiência de gestão dos recursos	4 gabinetes/serviços	Direção de Serviços Administrativos
Implementação de modelo de pagamento de serviços na Oficina Digital por via de PoS	Pleno funcionamento até junho 2019	OD/GACP

(OE12) OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: TER CAMPI SUSTENTÁVEIS.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a relação com entidades externas visando a promoção da atividade desportiva, recreativa, artística e cultural	2 novos Protocolos	Direção
Promover a redução de custos associados à manutenção dos espaços exteriores do campus 3	1 acordo específico	Direção
Promover ações de sensibilização para adoção de comportamentos responsáveis face ao ambiente	1 iniciativa	Direção

EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO

(OE13) OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover novas parcerias internacionais	Estabelecer 4 novas parcerias	Direção/GAMCI/Coordenadores de Curso
Estimular a participação nos programas de mobilidade de estudantes <i>incoming</i> e <i>outgoing</i>	Reunião anual, por curso, com o coordenador e curso ou coordenador de mobilidade com os estudantes	GAMCI/Coordenadores de Curso
Reforçar as ações que promovem a integração de estudantes estrangeiros na ESAD.CR	a) Welcome Session de apresentação da Escola. b) Realização de workshops de introdução aos espaços de trabalho para estudantes estrangeiros /ERASMUS. c) Semana Internacional	Direção/GAMCI/Coordenadores de Curso/SAPE/Associação de Estudantes
Estimular a mobilidade PD e PND	Uma ação de esclarecimento por ano letivo (em Novembro de cada ano) com mostra de testemunhos e partilha de experiências	Direção/GAMCI

EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE**(OE14) OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: INCREMENTAR A NOTORIEDADE NACIONAL E INTERNACIONAL.**

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a comunicação sobre atividades e resultados diferenciadores junto de instituições de ensino, de empresas e da comunidade em geral	1 ação	Direção/GAEI
Promover ações que melhorem a comunicação e gestão de ciência	2 novas ações	Direção/GAEI
Promover workshop internacional	1 ação	Direção

CAPÍTULO III
1. RECURSOS HUMANOS
1.1. PESSOAL DOCENTE
Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 18/10/2018

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI's
Assistente Convocado	46	21,8
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio (100)	2	2
Equiparado Professor Adjunto	1	1
Professor Adjunto	58*	58*
Professor Adjunto (340 PEBS)	1	1
Professor Adjunto Convocado	24	15,95
Professor Coordenador sem Agreg.	2	2
Total Geral	136	103,75

FONTE: DSRH DO IPLEIRIA

*À DATA DE 18/10/2018, 1 DOCENTE ENCONTRAVA-SE EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE
Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 18/10/2018

CATEGORIA	N.º PND	ETI's
Assistente Operacional	8	8
Assistente Técnico	2	2
Coordenador Técnico	2	2
Diretor de Serviços	1	1
Técnico Superior	21*	20,5*
Total	34	33,5

FONTE: DSRH DO IPLEIRIA

*À DATA DE 18/10/2018, 3 FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES ENCONTRAVAM-SE EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Quadro 4 | N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 18/10/2018

Serviço	Categoria	N.º PND
DSD	Assistente Técnico	2
	Técnico Superior	2
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Assistente Técnico	3
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	2
Total		13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, é o documento de gestão e de orientação estratégica para o ano de 2019. Resulta de uma reflexão partilhada sobre as virtudes, potencialidades e capacidades da Escola, no contexto do Ensino Superior artístico e do design nacional. Enquadra-se no Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2020, obedecendo, por isso, a um conjunto de metas comuns e alinhadas com os eixos de orientação estratégica definidos.

O presente Plano de Atividades reflete as aspirações e o estado da nossa Escola, ciente do seu percurso ao longo de três décadas de atividade, e do seu futuro. Conta com o envolvimento da comunidade académica, com contributos valiosos de todos os cursos da ESAD.CR e entende-se numa lógica de envolvimento crítico e sustentável com o mundo.

Acreditando que a ESAD.CR tem características distintivas, que contribuem para a singularidade do ecossistema de ensino e investigação do Politécnico de Leiria, no presente Plano de Atividades, procede-se à adequação de metas, com vista a promover esta distinção.

A missão da ESAD.CR, nas diversas dimensões que a compõem, mantém-se sustentável como espaço crítico e de experimentação pedagógica, de alargamento das abordagens ao ensino das práticas artísticas e do design, mas também, de abordagem crítica ao território, contribuindo efetivamente para o seu desenvolvimento e integração. Esta abordagem, coloca uma ênfase especial na missão primeira da Escola, de formar cidadãos eticamente responsáveis e comprometidos com o mundo contemporâneo, com as capacidades, competências e aptidões desenvolvidas para o exercício qualificado de profissões criativas nas áreas das artes e do design.

A capacidade de adaptação a novos contextos de trabalho é reconhecida por ex-alunos e empregadores, deriva de uma forte interação disciplinar, e é promovida intrinsecamente pela estrutura espacial e humana da Escola.

No ano de 2019, haverá uma atualização e a consolidação da oferta formativa, com a primeira edição do curso de Mestrado em Design para as Tecnologias da Saúde e Bem-Estar e com o processo de avaliação do curso de Licenciatura em Produção e Programação Cultural.

O esforço para cumprimento das metas de consolidação dos recursos humanos anunciadas pelo Presidente do Politécnico de Leiria, contemplará a proposta de abertura de procedimentos concursais para professores adjuntos e coordenadores, assim como a proposta de abertura de concurso para reforço do pessoal técnico a prestar apoio nas oficinas e laboratórios da ESAD.CR.

A reorganização dos espaços da Escola, permitirá a implementação efetiva do Laboratório Comum de Experimentação e Diálogo – lugar oficial promotor da partilha interdisciplinar e da realização de projetos assentes no saber fazer e nas tecnologias disponíveis. Continuará a ser realizada a reorganização dos espaços letivos da Escola, assim como a aquisição e alguns equipamentos essenciais, com forte investimento na aquisição de equipamentos que permitirão integrar inovações tecnológicas, assim como aumentar o número de utilizadores.

Será continuado o trabalho de melhoramento das condições para a realização do trabalho pedagógico em aula, assim como das estruturas materiais de apoio ao desenvolvimento de trabalho autónomo na Escola.

Serão realizadas pequenas e efetivas melhorias no Edifício Pedagógico 2, nas condições de utilização do seu auditório e será iniciado um plano de revisão funcional e estrutural do bloco dos gabinetes do Edifício Pedagógico 1.

O novo site da ESAD.CR será colocado online, no decorrer do primeiro semestre, numa versão de teste para utilizadores internos, devendo estar aberto ao mundo no mês de junho. A par da sua entrada em funcionamento, será renovada a atenção aos procedimentos para a comunicação e divulgação das atividades da Escola, nacional e internacionalmente.

No plano da agilização de procedimentos internos, promove-se a análise e redefinição dos processos existentes, assim como a sua comunicação interna. Pretende-se assim potenciar a gestão eficiente e sustentável dos recursos disponíveis.

Será um ano de desafios, em que destaco a capacidade para a execução do proposto, considerando a intensificação de atividades visando a internacionalização - através do aumento do número de parcerias, da criação de programas internacionais para estudantes em mobilidade ou, aproveitando interesses comuns entre instituições e as vantagens do Espaço Europeu do Ensino Superior, pelo desenvolvimento dos contactos com vista à criação de cursos com semestres complementares. O aumento do número de prestações de serviços ao exterior, enquadrado por um despacho clarificador da presidência do Politécnico de Leiria, promoverá práticas pedagógicas em contexto real, e permitirá um duplo retorno, traduzido em valores e experiência importados para a Escola, assim como aumento das fontes de financiamento próprias.

Em 2019, fruto do empenho da ESAD.CR, serão incluídas empresas da região Oeste no Programa + Indústria, com o intuito de promover bolsas para os nossos estudantes.

A ESAD.CR faz 30 anos, que serão celebrados num balanço entre os 30 anos passados e os próximos 30. A comissão criada para esta efeméride continuará a desenvolver o seu trabalho, de programação

e de implementação desse programa, que incluirá debates, publicações, exposições, conferências, e outras atividades dentro e fora de portas, mais ou menos bem-comportadas. A Galeria da ESAD.CR, será implementada para acolher a primeira exposição dentro de portas.

O presente Plano de Atividades reflete as ambições da Escola e os constrangimentos existentes, sendo por isso apresentado como um plano realista e responsável. É fruto de uma aprendizagem sobre a Escola e os corpos que a constituem, e é considerando essa reflexão, que se propõem as medidas para a concretização do plano de ação apresentado para o mandato desta Direção.